

# ABORTAMENTO NO OCIDENTE: QUESTÕES DE ÉTICA E DE GÊNERO

Alberto Kenji Yamabuchi<sup>1</sup>  
*Faculdade Teológica Batista de São Paulo*

## RESUMO

Análise da história do abortamento na cultura ocidental, desde o período conhecido como a Idade Antiga até o século XVIII, a partir da perspectiva de gênero. O objetivo do texto é estimular a elaboração de reflexões éticas sobre o tema pesquisado, que leve o leitor a entender que o assunto é também atravessado pelas questões de gênero. O recorte histórico tem como finalidade indicar o desenvolvimento das fontes que ainda inspiram os debates sobre o abortamento em nossa sociedade ocidental.

**Palavras-chave:** Abortamento, ética, gênero, História.

## ABSTRACT

Analysis of abortion's history in the Western culture, since the period known as Old Age until 18<sup>th</sup> century, from the gender point of view. The objective of this article is to stimulate the development of ethical reflections about the researched issue, which takes the reader to understand that the subject is also crossed by gender questions. The period chosen has the purpose to indicate the development of sources which still inspire the debates about abortion in our Western culture.

**Key words:** Abortion, ethic, gender, History.

Se Vênus, grávida, tivesse maltratado  
Eneias no útero, a terra teria ficado  
sem os Césares.

Ovídio

## Introdução

Neste ensaio sobre o abortamento voluntário no Ocidente, não pretendemos discutir as atuais questões éticas que envolvem o confronto entre o “Movimento Pró-Escolha” e o “Movimento Pró-Vida”. Nesse sentido, nós temos a seguir as orientações conservadoras de Norman Geisler (2010, p.186) e de Lourenço Rega (2000, p. 214-215).

O propósito deste texto é estimular uma reflexão ética e crítica, apresentando, ainda que sucintamente, uma trajetória histórica do abortamento no Ocidente, desde a Antiguidade até o século XVIII, a partir da perspectiva de gênero.

Segundo Joan Scott (1990, p. 14, 16), “o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos [...] o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. A categoria de gênero revela a construção social de papéis adequados para homens e mulheres, cujos sentidos são re-produzidos historicamente pela sociedade. Em um sistema patriarcal de dominação masculina, os componentes de gênero estarão intimamente relacionados com a questão do poder, o que poderá explicar como ocorrem as diferenças de tratamento ético entre homens e mulheres.

Entendemos, à luz do papel histórico construído para a mulher na sociedade ocidental, das formas socioculturais de se considerar o abortamento e dos interesses políticos sobre o tema em pauta, que as decisões éticas sobre o abortamento foram, durante o período histórico pesquisado, orientadas pelas questões de gênero e poder.

Desse modo, gênero será o eixo que, neste ensaio, conduzirá as observações éticas sobre o abortamento voluntário no Ocidente.

## O Abortamento: da Antiguidade até a Idade Média

Segundo Giulia Galeotti (2007, p. 21-22), é possível escrever uma história do abortamento na civilização ocidental. Uma linha histórica e cronológica do abortamento pode ser desenhada, tendo em um extremo a Antiguidade e no outro o nosso tempo presente. Essa linha pode ainda ser dividida em duas partes, ou eras: uma *antes* e outra *depois* do século XVIII, o Século das Luzes. Explicaremos essa divisão mais adiante.

A maternidade determinava o valor da mulher na Antiguidade. Os espartanos, por exemplo, faziam as honras fúnebres para o soldado que tomava em campo de batalha e também para a mulher que morria no parto. Na Idade Média, o papel da mulher como “santa-mãezinha” era também muito valorizado (ver Del Priore, 2009).

Somente a mulher era responsabilizada pela fecundidade ou pela esterilidade na reprodução humana. Ela era vista como um campo pronto, que passivamente aguardava ser semeado. O papel do homem era lançar a sua semente, o *sêmen*, a qual, de maneira única e exclusiva, comunicava vida na matéria feminina. O problema da esterilidade, portanto, nunca estava na semente, mas no campo semeado.

Quanto à gravidez, a única voz de autoridade sobre o assunto era da mulher. Somente ela poderia confirmar oficialmente a existência de sua gravidez. E isso acontecia quando ela sentia o feto se mover, ou seja, em estado de gestação avançado. O homem dependia da mulher para saber se havia uma gravidez ou não.

Apesar do valor social conferido à mulher pelo dom da maternidade, havia o abortamento voluntário. Na Antiguidade, o abortamento voluntário era uma questão essencialmente das mulheres, principalmente daquelas que não estavam diretamente submetidas a um poder masculino, como as prostitutas. A decisão e o ato da interrupção da gravidez eram da competência da mulher, desde que isso obviamente não contrariasse os interesses dos homens (pai, marido, patrão).<sup>2</sup> Caso contrário, era aplicada a pena capital, pois a culpa da mulher que abortava “residia em ter tirado a esperança do pai, a recordação de um nome, o sustento de uma raça, o herdeiro de uma família, um futuro cidadão do Estado” (Galeotti, 2007, p. 41).

Para Plínio, o Velho (*apud* Galeotti, 2007, p. 42), o abortamento era um desvio tipicamente feminino, que tornava a mulher inferior aos animais. Os estóicos eram contra a prática do abortamento, porque julgavam que a vida não devia ser interrompida, mas precisava seguir o seu curso natural, pois ela já estava em movimento.

Os primeiros testemunhos gregos sobre o abortamento remontam ao século V a.C. As protagonistas eram as próprias gestantes ou suas parteiras, que se utilizavam de fórmulas mágicas, fármacos, exercícios físicos violentos e variados instrumentos agressivos. Os riscos para as mulheres que praticavam tal ato eram grandes, a ponto de Hipócrates (*apud* Galeotti, 2007, p. 36)

advertir: “as que abortam correm maior perigo; os abortos, na verdade, são mais penosos do que os partos [...] Existe, de fato, perigo [...] e esse perigo é grande”.

Mas, o abortamento era praticado. Quais eram os motivos para o abortamento voluntário? Galeotti (2007, p. 31-32) lista os seguintes: situação de pobreza, prostituição, frutos de relações consideradas ilegítimas e/ou criminosas (adultério, concubinato, violação), interesses econômicos, vingança contra o poder patriarcal. Havia também a motivação estética, mas isso era severamente condenado pela sociedade desde a Antiguidade.

Em geral, além da prostituição, uma motivação importante e recorrente para o abortamento era o adultério. Segundo Del Priore (2009, p. 251), o abortamento era “via de regra praticado por mulheres em estado desesperador diante de uma gravidez indesejada”. O fruto de relações sexuais não permitidas pela sociedade (e mais tarde pela Igreja) era muitas vezes abortado, para preservar o matrimônio e defender a honra tanto da mulher como do homem (muitas vezes o interesse maior era do homem). No entanto, parece-nos que as consequências do abortamento ou do infanticídio (ver Prospero, 2010) eram, na maioria das vezes, assumidas apenas pelas mulheres. Nesses casos, a figura masculina surgia muitas vezes desempenhando os papéis de promotor, juiz e algoz, condenando a praticante conforme as sanções da sua época. Por exemplo, nos séculos II e III da nossa era, os romanos criaram duas sanções penais contra o abortamento: para as divorciadas ou casadas que abortaram *contra a vontade do homem*, seu destino era o exílio; e para aquelas que haviam ajudado a abortar (principalmente as parteiras), sua punição era o exílio numa ilha, com trabalhos forçados nas minas, além de terem seus bens confiscados pelo governo (Galeotti, 2007, p. 42-43).

Desde cedo, as parteiras tiveram papel importante nessa questão. Não tinham instrução formal, dependiam de conhecimentos e experiências transmitidos por outras mulheres. No entanto, lidavam com a vida (nascimentos) e com a morte (os natimortos e os abortamentos). O uso de magia, chás, fármacos e outros recursos para a prática do abortamento, rapidamente fez com que as parteiras fossem associadas à bruxaria. Essa associação foi trágica para essas mulheres durante o período da Inquisição.

Observa-se que, historicamente, a punição atingia principalmente a mulher. Essa assimetria nas relações de poder entre homens e mulheres, no que diz respeito ao abortamento e suas consequências, era (e ainda é) justificada pela naturalização da hierarquização dos papéis de gênero, levada a efeito

pela tradicional cultura patriarcal do Ocidente.

Apesar de ser um problema social, o abortamento era relativamente tolerado pela sociedade antiga, porque o feto, enquanto não fosse animado, era considerado apenas um apêndice do corpo da mãe. Mas até a definição de feto animado seguia a tradicional construção social dos papéis de gênero. Por exemplo, segundo as obras de Aristóteles (*apud* Galeotti, 2007, p. 38), o feto masculino tinha um desenvolvimento mais rápido (40 dias) que o feminino (80 dias). Portanto, um abortamento era condenado ou não, dependendo do momento em que era praticado.

De Aristóteles até o advento do cristianismo, não há, na historiografia antiga, documentos importantes e exclusivos que possam construir uma história das mulheres. Aliás, a história era escrita por homens e a respeito de homens. Isso é tão notório que Georges Duby (*apud* Le GOFF e TRUONG, 2010, p. 54-55) declarou que a Idade Média era decididamente masculina:

Pois todos os discursos que chegam até mim e sobre os quais me informo são feitos por homens, convencidos da superioridade de seu sexo. É apenas a eles que ouço. No entanto, eu os escuto falando antes de tudo de seu desejo e, por consequência, das mulheres. Eles têm medo delas e, para se afirmarem, desprezam-nas.

Assim, temas que diziam respeito às mulheres tinham um valor secundário para o poder masculino.

Quanto à gravidez, as instituições geradoras de sentido e a sociedade da época não se importavam muito com o que sucedia entre a concepção e o nascimento da criança. Aliás, Galeotti observa:

O silêncio das fontes históricas sobre o tema é um importante indicador indireto de como tudo isso era, fático e culturalmente, do foro feminino. O pouco que sabemos – a partir da fase final da Antiguidade tardia e durante boa parte da Idade Média – provém do que foi escrito e recolhido por clérigos e confessores [homens]. (2007, p. 33)

Tal silêncio revela a discriminação da mulher pelos detentores do poder, principalmente do poder eclesiástico.

Muito cedo, a Igreja condenou a mulher pela queda do homem diante de Deus. Ela teria sido a culpada por ser considerada a primeira a cair em tentação, porque sua natureza seria mais frágil que a do homem. Na Idade Média, o

pecado original foi transformado em pecado de ordem sexual. Tal era a convicção da época que o teólogo francês Hugues de Saint-Victor (+ 1141) chegou a afirmar que “a concepção das crianças não se faz sem pecado” (*apud* Le GOFF e TRUONG, 2010, p. 44). Então, o trinômio: “mulher – tentação – pecado sexual” constituiu-se a base para a demonização da mulher na Idade Média.

Até o século XVI, o homem não podia participar do espaço onde nasceria uma criança. Esse lugar era privado, predominantemente feminino e o homem era impedido de ver as partes íntimas do corpo da mulher. Essa situação, porém, poderia voltar-se contra as próprias mulheres, caso houvesse um acidente no parto, que resultasse na perda da criança e no inconformismo do pai. No entanto, esse quadro foi mudado a partir do século XVII, quando as práticas médicas (de domínio masculino) se desenvolveram de tal modo, que a presença do médico obstetra tornou-se obrigatória na hora do parto (não só nos partos difíceis), relegando as parteiras a um papel de meras assistentes.

### **O abortamento: do fim da Idade Média até o Século das Luzes**

Durante toda a Idade Média, a Igreja Católica defendeu sanções contra as mulheres que praticaram o abortamento, mesmo que isso pudesse afetar suas próprias fileiras clericais. Era um pecado grave impedir o nascimento de uma criança, principalmente se ela não tivesse recebido o batismo. Alegava a Igreja que, depois da expulsão do diabo e de seus anjos do céu, era preciso repovoá-lo com muitas almas batizadas.

As descobertas científicas que ocorreram entre os séculos XVI e XVII prepararam campo para o desenvolvimento do estudo sobre a anatomia humana, bem como representaram um avanço para a ciência médica. Dessa forma, a mulher não era mais a única voz de autoridade para comunicar oficialmente sua gravidez. Ela precisava ceder sua autoridade para a ciência. E a ciência era masculina. A presença do médico tornou-se comum na cena do parto. Portanto, o homem passou a controlar o corpo da mulher.

O século XVIII, o chamado Século das Luzes, representou uma transformação do conhecimento em todas as áreas da vida da sociedade ocidental. As respostas para as grandes questões da vida não eram mais obtidas da Igreja e da sua tradição, mas a razão humana tornou-se o árbitro de toda a sabedoria e conhecimento da humanidade. Explica-se, com esta observação, a importância do século XVIII na divisão histórica do abortamento no ocidente proposta por Galeotti (2007, p. 21-22).

A ciência mudou o entendimento sobre o relacionamento entre a mulher e o seu feto. Na Antiguidade, como vimos, o feto era um apêndice do corpo da mãe, portanto não era considerado um ser autônomo. Com o desenvolvimento da ciência, determinou-se o feto como entidade autônoma, que existe por si mesma desde a sua concepção e não apenas quando se separa do corpo de sua mãe. A gravidez, portanto, passou a ter uma natureza relacional, ou seja, mãe e filho são agora dois sujeitos distintos, o que levou a sociedade considerar o abortamento um crime de homicídio. A Igreja Católica reforçou suas sanções na esteira dos avanços da ciência médica e declarou ser pecado grave o abortamento, vez que o feto era um indivíduo animado desde o momento de sua concepção.

Além disso, fato significativo ocorreu na França do século XVIII: o controle sobre o corpo da mulher passou a ser assunto político. O crescimento demográfico interessava ao poder estatal, pois “o homem é o bem mais precioso de um soberano” (Galeotti, 2007, p. 92). Agora o interesse era povoar a terra com cidadãos, trabalhadores e soldados. A mulher que impedisse a vinda de um futuro cidadão cometia um crime contra a sociedade e o Estado.

Ser mãe era uma obrigação e uma demonstração de patriotismo: “A mulher grávida já não é simplesmente mulher do cidadão, é também, em certa medida, propriedade do Estado” (Galeotti, 2007, p. 95). Sob o governo napoleônico, o Estado passou a controlar os registros civis (nascimentos, casamentos e óbitos), outrora de responsabilidade das paróquias. Com isso nasce o Estado moderno que recenseia cada cidadão. O corpo da mulher passa a ser de domínio público, com valor político.

Sob esse panorama histórico e político, as parteiras foram severamente vigiadas. Sobre elas pairava a suspeita de praticarem os abortamentos, de forma voluntária e impune. Elas não mais dominavam o lugar do parto, agora ocupado por médicos. A autoridade dessas mulheres e toda a sua sabedoria e experiência foram subtraídas e isso favoreceu a dominação masculina nessa área da saúde humana. Galeotti (2007, p. 101) observou: “as mulheres não desapareceram de cena, mas são deslegitimadas, limitadas ao papel de simples assistentes e colaboradoras”.

De modo geral, parece que o século XVIII encerrou a autonomia das mulheres nas decisões sobre o seu próprio corpo, principalmente no que diz respeito à gravidez, ao parto e ao abortamento.

## Considerações Finais

Observa-se que, ao longo do tempo, a decisão sobre o abortamento deixou de ser uma questão de mulheres, para se tornar um assunto de interesse masculino, principalmente nos campos científico, religioso e político. Ou seja, o tema em estudo foi historicamente retirado do âmbito privado e passou para o espaço público, de dominação masculina.

Desse modo, procuramos descrever e refletir, em poucas linhas, a história do abortamento voluntário no Ocidente, no intuito de objetivamente observar que o atual debate sobre esse tema tem relação direta com as questões de gênero e poder e, por isso, o problema também precisa levar em conta essa perspectiva analítica.

No entanto, apesar das pistas indicadas por esta análise de gênero contribuírem significativamente para a discussão sobre o direito da mulher de decidir livremente sobre o seu próprio corpo, o debate acerca do abortamento voluntário deverá sempre por em foco toda a questão da santidade da vida humana (Geisler, 2010, p. 186).

## BIBLIOGRAFIA

- Del PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. 2ª. edição. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- GALEOTTI, Giulia. *História do aborto*. Trad. Sandra Escobar. Lisboa: Edições 70, 2007.
- GEISLER, Norman L. *Ética cristã: opções e questões contemporâneas*. Trad. Alexandros Meimaridis e Djair Dias Filho. 2ª. edição revisada e ampliada. São Paulo: Vida Nova, 2010.
- GIDDENS, Anthony. *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1993. (Biblioteca básica).
- GRILLO, José G. C. GARRAFFONI, Renata S. FUNARI, Pedro P. A. (org.). *Sexo e violência: realidades antigas e questões contemporâneas*. São Paulo: Annablume, 2011. (Coleção História e Arqueologia em movimento).
- Le GOFF, Jacques. TRUONG, Nicolas. *Uma história do corpo na Idade Média*. Trad. Marcos F. Peres. 2ª. edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- PROSPERI, Adriano. *Dar a alma: história de um infanticídio*. Trad. Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- REGA, Lourenço S. *Dando um jeito no jeitinho: como ser ético sem deixar de ser brasileiro*. São Paulo: Mundo Cristão, 2000.
- ROSSIAUD, Jacques. *A prostituição na Idade Média*. Trad. Cláudia Schilling. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul./dez. 1990.

<sup>1</sup> Doutor em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo e Professor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo.

<sup>2</sup> Observa-se, desse modo, que a mulher não era tão livre para tomar decisões a esse respeito.